



Dados do Cliente/Unidade Consumidora			
Nº DA INSTALAÇÃO	46642625	Nº DO CLIENTE	20464963
CPF/CNPJ: 247.312.708-55 INSC. EST: ISENTO			
MARA CRISTINA GABRILLI			
AV PAULISTA 1159 1111 2			
CEP: 01311-200 - SAO PAULO/SP			

Classificação da Unidade Consumidora					
Grupo	B	Subgrupo	B1	Classe	RESIDENCIAL
Subclasse RESIDENCIAL					
Tipo de fornecimento		Bifásico	Modalidade Tarifária	Convencional	

Dados da Conta	
VENCIMENTO 17 AGO 2022	TOTAL A PAGAR (R\$) 35,10
CONTA REFERENTE A AGO 2022	

Dados de Medição	
Nº do medidor 15432188	
Leitura anterior 01 JUL	1.900
Leitura atual 02 AGO	1.932
Próxima leitura 01 SET	
Fator multiplicador 1,00000	
Consumo do mês (kWh)	50,0
Número de dias	32

Histórico de Faturamento	
Mês/Ano	kWh Dias
ago/22	50 32
jul/22	50 30
jun/22	50 30
mai/22	50 31
abr/22	50 30
mar/22	50 29
fev/22	50 29
jan/22	50 32
dez/21	50 31
nov/21	50 31
out/21	50 30
set/21	50 30
ago/21	50 32

Reservado ao Fisco	65EB.48B7.71E9.377B.0C5A.B12A.CFFB.FE7B				
Data de emissão 02 AGO 2022	Nº Nota fiscal 432339438	Série B	Base de cálculo 0,00	Aliquota 0%	ICMS 0,00
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte					

Descrição de Faturamento		Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERDE				
CCI	DESCRIÇÃO	QTD kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	50.000	0,39047	0,00	0%	0,00
0601	ENERGIA (TE)	50.000	0,26214	0,00	0%	0,00
0699	PIS/PASEP (0,79%)			0,00	0%	0,00
0699	COFINS (3,62%)			0,00	0%	0,00
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL					1,00

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL 0,39047 (TUSD) 0,26214 (TE)

Valor dos Tributos: R\$ 1,48

Mensagens

Comunicado importante: Conforme Resolução Homologatória nº 3.053/22 - ANEEL, em 04/07/22, entraram em vigor os seguintes reajustes das tarifas: Baixa Renda (+) 4,19%, Residencial (+) 10,43%, Rural (+) 17,96%, Comercial/Industrial (+) 10,43%, IP B4a (+) 10,43% e B4b (+) 10,43%.
- ICMS isento conforme art. 29, inciso II, letra a, do Anexo I, Decreto 45.490/00.

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: 100179662909

Prezado cliente, para quitar esta conta de energia, verifique a próxima página deste documento.

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
02 AGO 2022	AGO 2022	17 AGO 2022

Informações Importantes

- Segunda via de fatura

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

Agência Virtual eneldistribuicaosp.com.br	Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta e outros serviços.
SMS 27373	Envie um SMS gratuito para 27373 com a palavra LUZ quando faltar energia, CONTA para segunda via e RELIGA para religação de energia. Sempre com o número da instalação junto.
Atendimento de Emergência 0800 72 72 196	Para comunicar casos de fio partido, poste abalroado, falta de energia ou problemas na rede de distribuição.
Atendimento Comercial 0800 72 72 120	Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta, fazer reclamações e outros serviços.
Atendimento para Deficientes Auditivos 24 horas 0800 77 28 626	Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para informar eventos que necessitem de atendimento emergencial ou tirar dúvidas, fazer reclamações e solicitar serviços.
Ouvidoria 0800 72 73 110 (dias úteis das 8h às 18h).	Para acionar a Ouvidoria é importante que você tenha procurado antes nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.
ARSESPJ 0800 72 70 167 ANSEL 167	Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Acesse: www.facebook.com/EnelBrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S. A.
 Av. das Nações Unidas, 14401 - Conjuntos 1 ao 4, 17º ao 23º andar, Torre B1 -
 Vila Gertrudes, São Paulo/SP - Cep 04794-000

Responsável pela Iluminação Pública em sua rua/região.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO 0800 77 90 156

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente;
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento;
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta;
- TUSD: Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TE: Tarifa de Energia;
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) do seu Município, estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "impostos e outros encargos";
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

Antes de nos consultar sobre o valor da sua conta, anote a data e a posição dos ponteiros ou os números que aparecem no visor do seu medidor de energia.

Data ____ / ____ / ____ Medidor Analógico



Receba sua conta via e-mail e contribua com o meio ambiente. Acesse o QRCode impresso nesta conta ou no nosso site.

- CLIENTE, PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS ELETRÔNICOS
 - CADASTRE SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO EM UM DOS NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO
 - CONTRIBUA COM O MEIO AMBIENTE, SEJA DIGITAL E SOLICITE O RECEBIMENTO DE SUA FATURA POR E-MAIL E ECONOMIZE PAPEL. ACESSE NOSSO APlicativo OU SITE WWW.ENEL.COM.BR

Orientações

enel

Nº da Conta	Data da Emissão	Conta Referente à
509303774768	02 AGO 2022	AGO 2022
Nº da Instalação	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
46642625	17 AGO 2022	35,10
Nome do Cliente MARA CRISTINA GABRILLI		
Mensagem - ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA - APROVEITE OS BENEFÍCIOS DO DÉBITO AUTOMÁTICO		
Autenticação Mecânica		

836600000001

351000481009

481401199510

001796629093

